



Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

Portaria n.º 01/2025

O Oficial Respondente, da cidade e comarca de Edéia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços desta serventia;

CONSIDERANDO a necessidade de estar ausente desta serventia durante os horários de almoço, férias e afastamentos necessários e tratamento de saúde, participação de cursos, congressos e afins;

CONSIDERANDO o desligamento da colaboradora Fernanda Cardoso de Oliveira Andrade;

R E S O L V E:

Nos termos do artigo 20, da Lei 8.935/1994, designar, para atuar em minha substituição, nas minhas ausências, a escrevente de cartório **Camilla Gonçalves Barbosa Garcêz**, brasileira, casada, escrevente, com CPF sob o n.º 024.120.491-73 e R.G. sob o n.º 5225816 – 2ª Via – PC-GO;

Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (reservado o Registro de Imóveis até a vacância).

Josafá Souza de Oliveira
Respondente Interino